



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº. 12/GP/TRT 19ª, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD 8.220/2018 de 06.11.2018 e no Ofício nº 02/2018 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir de 28.01.2019, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo ATO Nº 138/GP/TRT19, de 28.11.2018, destinada a apurar os fatos relacionados a conduta funcional de servidor, referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas no art. 152 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores **Manoel Messias Feitoza**, **André Luiz Ferreira Santos**, Analistas Judiciários e **Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior**, Técnico Judiciário.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 01,
ambos de 25/01/2019.